



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 395/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a disponibilização, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Palhoça, de autoridades de trânsito nos finais de semana, especialmente no período da tarde, para realizar o controle e a organização do fluxo de veículos na ponte localizada na Estrada Geral da Reta dos Pilões (a qual liga os dois municípios) - Bairro Sul do Rio.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

ANDERSON MACHADO
Vereador